


DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que, após consultas e reuniões realizadas com a comunidade escolar e responsáveis no ano de 2025, constatou-se que não houve crianças em lista de espera na **Creche Municipal Ivanilda de Assis Santos**, tendo em vista que todas as solicitações apresentadas foram devidamente atendidas e que todas as vagas disponibilizadas pela instituição foram preenchidas conforme a demanda existente no referido período. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos necessários.


ROSILENE MACHADO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto(P)Nº678/2025-PMPB